



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 092/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul Ltda** - Copercicla pessoa jurídica de direito privado com sede na Estrada Geral, s/nº, Bairro Vista Alegre, no Município de Santa Cecília, RS, inscrita no CNPJ 05.759.560/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados ao Pregão nº 015/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 29/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 29 de junho de 2019.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

COPERCICLA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
